

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0102/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 407946, CPF 282.229.540-91 (titular) e **RICARDO SOARES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação nº 5900.0113234.19.9**, que entre si celebram a **PETROLEO BRASILEIRO S/A** e a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** com a interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, para desenvolvimento do projeto “Engenharia Genética em Microalgas para o Incremento da Produção Lipídica”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de janeiro de 2020.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração